



**SINDICATO
PRAIA GRANDE**

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

OFÍCIO Nº 169/2025

URGENTE

Praia Grande, 25 de agosto de 2025.

**ILMO. SENHOR ALBERTO MOURÃO
PREFEITO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**

C/C

**JOSÉ ISAÍAS COSTA LIMA
SECRETÁRIO DE SAÚDE – SESAP**

C/C

**ANTONIO PIO NETO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – COMUSA**

ASSUNTO: ESCLARECIMENTOS SOBRE SERVIÇOS DE REMOÇÃO HOSPITALAR

O **SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**, com sede e foro nesta cidade, à Rua Sergio Paulo Freddi, nº 820, Nova Mirim, Praia Grande/SP, CEP: 11704-595, representado neste ato por seu presidente, Sr. Adriano Roberto Lopes da Silva, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, expor e requerer o que segue.

Considerando o término do contrato com a empresa **SPDM**;

Considerando o início da gestão do hospital pela empresa **Biogesp**;

Considerando o término do contrato com a empresa **Nova Emergências**;

Venho, por meio deste, **solicitar esclarecimentos formais** acerca da seguinte questão:

1. Qual é o nome da nova empresa responsável pela realização do serviço de remoção do Hospital e do Pronto-Socorro Central?
2. Caso não haja nova empresa contratada, solicitamos esclarecer o motivo pelo qual as ambulâncias do município, conduzidas por servidores públicos municipais, estão executando este serviço, tendo em vista que o hospital possui gestão terceirizada.

Ressaltamos que, na ausência de esclarecimentos claros e objetivos, o Sindicato se reserva ao direito de levar o caso aos órgãos competentes para as devidas fiscalizações.

Solicitamos que as informações sejam fornecidas no prazo legal de 20 (vinte) dias, conforme estabelecido no art. 11, § 1º, da Lei nº 12.527/2011.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nosso protesto de elevada estima e considerações.

Atenciosamente,

**ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE**